

PORTARIA Nº. 6302014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 09 de agosto de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.462-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.815.489-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 101/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0567 Página: 26 Ano: III

Data: 26/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CD43B256

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal